

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM 2 (DUAS) CLASSES, SENDO A CLASSE SÊNIOR DIVIDIDA EM 2 (DUAS) SÉRIES E A CLASSE SUBORDINADA DIVIDIDA EM 2 (DUAS) SUBCLASSES DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 de outubro de 2025, às 10h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CR oportunamente.

2. CONVOCAÇÃO: A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de primeira e segunda convocação, publicado no site da Emissora (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>) observado os demais requisitos para fins da referida convocação previstos na Resolução CVM nº 60/21 e nos termos da cláusula 12.3 do *“Termo de Securitização de Direitos Creditórios da 1ª (Primeira) Emissão, em 2 (Duas) Classes, sendo a Classe Sênior Dividida em 2 (Duas) Séries e a Classe Subordinada Dividida em 2 (Duas) Subclasses, de Certificados de Recebíveis da Companhia Província de Securitização, com Lastro em Direitos Creditórios Cedidos pela Cashme Soluções Financeiras S.A.”*, celebrado em 17 de dezembro de 2024, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3. PRESENÇA: Não houve a presença de Titulares dos CR representativos do quórum mínimo de instalação desta assembleia em primeira convocação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização (ii) da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.

4. MESA: Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e secretária: Gabriella Augusta Apro.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., inciso I, da Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em **30 de junho de 2025**. Sendo certo que, o relatório das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado pode ser verificado na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (<https://www.provinciasecuritizadora.com.br/Detalheemissao?id=206>).

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A assembleia não foi instalada, em primeira convocação, em razão da ausência dos Titulares dos CR, nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização. Desta forma, será realizado a segunda convocação no dia **30 de outubro de 2025 às 10h00min**, cujo Edital foi publicado pela Emissora de forma simultânea, respeitando os parâmetros do art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.2. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.3. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis da 1ª (Primeira) Emissão, em 2 (Duas) Classes, sendo a Classe Sênior Dividida em 2 (Duas) Séries e a Classe Subordinada Dividida em 2 (Duas) Subclasses, da Companhia Província de Securitização, realizada em 21 de outubro de 2025.)

Mesa:

Barbara Fender Faustinoni
Presidente

Gabriella Augusta Apro
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Barbara Fender Faustinoni

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Agente Fiduciário

Nome: Jessica Scanavaque de Castro

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 427.033.588-22

Nome: Litza Flores Sester

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 339.495.078-25





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 57VAX-5FCUN-D7KSN-DQT5F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Litza Flores Sester (CPF 339.495.078-25)

Gabriella Augusta Apro (CPF 490.078.248-30)

BARBARA FENDER FAUSTINONI (CPF 365.125.158-62)

Jessica Scanavaque de Castro (CPF 427.033.588-22)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/57VAX-5FCUN-D7KSN-DQT5F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>